



A Comissão Permanente de Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 032/2016 – GAB Campus Cametá, de 13 de outubro de 2016, torna público o Resultado aos recursos interpostos contra o Resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Agroecologia do IFPA Campus Cametá.

RESULTADO DOS RECURSOS

Candidato	Resultado
5337381/SSP-PA	Da relação da trajetória acadêmica do candidato com a área de conhecimento/curso: Mantêm-se as notas atribuídas, uma vez, que, apesar de a candidata afirmar (em recurso) que “a agroecologia sempre foi uma das bases mais utilizadas na universidade”, durante a entrevista não demonstrou segurança sobre o conhecimento adquirido, os quais são requisitos do processo de avaliação (item 02 dos critérios de avaliação). Ademais, a Agroecologia como ciência e prática humana e cultural, desenvolve suas bases epistemológicas a construção, em transição, de agroecossistemas em desequilíbrio como norte para a sustentabilidade dos mesmos. Para isso, rompe com paradigmas modernos e clássicos da Extensão Rural fundamentados em concepções reducionistas e positivistas. Muitos acham que atender tecnicamente populações rurais tradicionais já se faz Agroecologia. Com todo respeito à trajetória acadêmica/profissional da candidata, mas era necessário minimamente uma compreensão básica desse contexto agroecológico o que não ficou expresso na entrevista. Com relação a pontuação cada avaliador tem livre arbítrio nos limites 0 a 20, 10 e 15 não são notas contraditórias nem mesmo em disparate entre si, pelo contrário estão dentro dos parâmetros avaliativos em conformidade com a especialidade e concepção de cada avaliador. Da proposta de tema de pesquisa / percepção da aplicabilidade do conhecimento adquirido para atuação no campo da agroecologia: Mantêm-se as notas atribuídas. Felizmente a candidata não foi a única que demonstrou “vontade” em trabalhar com agricultores familiares utilizando resíduos orgânicos, entretanto, para a proposta de utilizar resíduos do “lixão” não ficou claro o método a ser desenvolvido para alcançar o objetivo. Esses esclarecimentos são necessários, visto que, o tema envolve conhecimentos relacionados à engenharia ambiental e sanitária, que não serão contemplados pelo curso de especialização. Para um programa em Agroecologia, seu corpo docente demanda pesquisas mais atreladas ao manejo de agroecossistemas em todas as suas dimensões. Portanto, entendemos que poderia ser complicado na orientação do referido e proposto tema da candidata, embora consideremos um tema relevante, como expressamos na entrevista.

Handwritten signature and initials



	Ademais, a candidata apresentou mais uma proposta: educação ambiental e a produção agroecológica integrada sustentável que seria desenvolvida nas escolas e nas “zonas” rurais. Não ficou claro, por parte da candidata, qual tema seria mais relevante para a especialização. Portanto, faltou segurança na defesa da proposta. Da demonstração da disponibilidade de tempo: Recurso procedente, altera-se a nota do avaliador 1 para 20 pontos. O que foi entendido é que não poderia viajar para campo, ou para comunidades, no entanto, devido sim, neste ponto, acontecer um disparate entre notas e, pelos argumentos da candidata, equipara-se, neste quesito, a nota dos avaliadores. Assim, a nota final da candidata nesta etapa passa de 62,5 para 67,5.
5368554/SEGUP-PA	Da relação da história de vida do candidato com a área de conhecimento/curso: Mantem-se as notas atribuídas, uma vez que o candidato não demonstrou, durante a entrevista, relações incisivas de sua história de vida com a área do curso; Da relação da trajetória acadêmica/profissional com a área de conhecimento/curso: Mantêm-se as notas atribuídas. Apesar do candidato ter explanado a realização de diversas atividades acadêmicas durante a graduação e, posteriormente, como profissional, não demonstrou, satisfatoriamente, a relação dessas atividades com a área de conhecimento do curso. Da proposta de tema de pesquisa: Mantem-se as notas atribuídas. Como o próprio candidato menciona em seu recurso, o mesmo não definiu claramente um tema de pesquisa a ser desenvolvido, além de não demonstrar segurança quanto a possíveis propostas de pesquisa no campo da agroecologia. Sendo a proposição de tema de pesquisa um dos critérios avaliativos (item 3), a não proposição, certamente, justifica a nota baixa neste quesito. Da demonstração de disponibilidade de tempo: O candidato recebeu nota máxima de ambos os avaliadores neste quesito. Assim, a nota do candidato permanece inalterada.
5053930/SSP-PA	Recurso interposto após o período determinado no Cronograma Retificado do Edital que rege o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Agroecologia. Horário de recebimento do e-mail com recurso: 18:26:07 horas do dia 02/03/2017.

Cametá, 07 de Março de 2017.